



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ÉNIO ROCHA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2418979830**

Registro: **317795/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **33.338.353/0001-55**

RUA DOM PEDRO I

Nº: **352**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/12/2025**

Valor: **R\$ 565.367,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DILSON MARTINS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Data de Início: **23/12/2025**

Previsão de término: **16/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.472975, -47.886818**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **33.338.353/0001-55**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

248,83

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PAULINO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

ÉNIO ROCHA SANTOS

RNP: **2418979830**

Data: **23/12/2025 16:25:54**

Local

de

de _____

ÉNIO ROCHA SANTOS - CPF: 026.509.381-37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINOPOLIS - CNPJ:
33.338.353/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb6D9
Impresso em: 23/12/2025 às 16:25:54 por: , ip: 191.58.131.238





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **23/12/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nossa Número: **9981604713**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb6D9
Impresso em: 23/12/2025 às 16:25:54 por: , ip: 191.58.131.238

